



SESEG

SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MONITOR PROFISSIONAL DE 55"
PARA VIDEO WALL.**

Processo Nº: 6822/2022

TRE-PR



SUMÁRIO

1.NECESSIDADE/PROBLEMA	3
2.ESCOPO - OBJETO	3
3.DO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES	3
4.DEMANDANTE DO OBJETO	3
5.OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
6.ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A MATÉRIA	4
7.DAS SOLUÇÕES EXISTENTES	4
8.JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO OBJETO	4
9.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
10.LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO	5
11.PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	5
12.DESCRICÃO DETALHADA DO OBJETO	5
13.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO	5
14.DO CONTRATO	5
15.SUSTENTABILIDADE	6
16.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE-PR	6
17.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	7



1. NECESSIDADE/PROBLEMA

A SESEG necessita visualizar as imagens dos cartórios do interior e capital e sede, por esse motivo a necessidade de aquisição dos monitores de 55 polegadas de alta resolução com funcionamento em conjunto (Vídeo Wall).

A administração optou pela aquisição dos equipamentos, uma vez que a manutenção de equipamentos que estão defasados, apresentando mau funcionamento e fora de linha de produção têm seus custos aumentados, praticamente inviabilizando essa possibilidade, de outro lado, temos a vantagem da durabilidade dos novos equipamentos, que se mostram muito duráveis e eficazes com o mínimo de manutenção corretiva bem como a garantia do fabricante, desse modo não há necessidade de fazer aquisições rotineiras, sendo assim contratações pontuais.

2. ESCOPO - OBJETO

Considerando o exposto acima, o objeto será a aquisição de monitores profissionais 55 polegadas para reposição de videowall.

3. DO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Sobre a aquisição de monitores, houve aquisição anterior, conforme Processo PAD – 14290/2016, à época com a aquisição de 03 monitores, via adesão de ata de registro de preços, porém, a mesma por ser antiga não condiz com a atual realidade bem como da justificativa e necessidades não serem as mesmas.

Essa aquisição se mostra importante, tendo em vista a necessidade da SESEG realizar o monitoramento em tempo real das câmeras instaladas na Sede e fóruns eleitorais do interior 24 horas por dia.

4. DEMANDANTE DO OBJETO

O demandante do objeto é a Seção de Segurança Institucional.

5. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: O presente estudo visa apresentar à Administração os subsídios necessários para análise da contratação pretendida, de modo a tentar incluir o máximo de informações possíveis e relevantes, para obter a melhor forma de contratação ao menor custo possível.



Objetivos Específicos: Suprir a demanda oriunda da necessidade de reposição dos equipamentos atuais que estão apresentando mau funcionamento visando a manutenção do monitoramento do CFTV deste TRE-PR.

6. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A MATÉRIA

A resolução CNJ 435/21, Capítulo VI Art. 14:

“III – instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes”.

7. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

7.1. FORMATO DA CONTRATAÇÃO

A demanda caracteriza-se pela necessidade de monitores profissionais que operem 24 horas por dia 7 dias por semana, de maneira ininterrupta e com requisitos mínimos conforme descrita no Termo de Referência. Desta forma, verificou-se junto ao mercado possíveis alternativas para atendimento, com a juntada de orçamentos diretamente com fornecedores.

8. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO OBJETO

Reposição por monitores compatíveis com os atualmente em uso, os quais apresentam mau funcionamento. Define-se como melhor alternativa a aquisição de novos monitores haja vista a vantajosidade financeira em adquirir os monitores ao invés de investimentos em manutenção. Após tal definição, buscou-se empresas fornecedoras de tal produto.

Então, a partir da descrição da solução, têm-se o objeto que mais se adequa é a aquisição de monitores profissionais 55 polegadas, para serem instaladas na sala da SESEG.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas em 03 unidades.



10. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO

Consultou-se no mercado várias empresas, entre empresas de vendas de produtos eletrônicos.

Os orçamentos foram obtidos diretamente no site das empresas, conforme descrição abaixo:

EMPRESA	CNPJ	MODELO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Eutec Comercio e Servicos EIRELI	03.522.205/0001-25	55VM5J-H.AWZM	11.496,00	34.488,00
Ifontech Comercio EletronicoLtda	20.834.014/0001-18	55VM5J-H	11.999,90	35.999,70
Ifontech Comercio EletronicoLtda	20.834.014/0001-18	LH55VMTUBGBXZD	10.249,90	30.749,70
Futura ti Servicos de Informatica LTDA	23.772.823/0001-30	55VM5J-H	11.615,00	34.845,00

11. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Há proposta orçamentária: 23PO209 com valor estimado em R\$28.000,00 (vinte e oito mil), no entanto se faz necessário antecipação dos valores para o exercício de 2022, considerando que há monitores apresentando mau funcionamento.

12. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto consiste na aquisição de monitores profissionais 55 polegadas para reposição de videowall. No intuito de ampliar a possibilidade da participação de várias empresas do ramo, a marca e o modelo aqui apresentados nos orçamentos servem apenas como parâmetro mínimo para a futura licitação, podendo as empresas apresentarem outras marcas e modelos que tenham especificações similares ao contido neste documento e orçamentos apresentados.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto não se justifica por se tratar de quantidade definida.

14. DO CONTRATO

Deverá ser formalizado contrato de fornecimento de equipamentos, além de garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos.



15. SUSTENTABILIDADE

15.1 - A contratada deverá cooperar para com o desenvolvimento da política ambiental da contratante relacionada às boas práticas ambientais na execução do objeto do contrato.

15.2 - A contratada deverá realizar a gestão dos resíduos gerados durante a contratação, com o encaminhamento adequado, de acordo com as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados, em conformidade com a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE-PR

16.1 - Esta contratação se coaduna com o Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-PR (Resolução 874/2021 e Portaria 311/2021-PRES.), na medida em que está relacionada com objetivos estratégicos relacionados aos três pilares do planejamento: Sociedade, Processos Internos e último pilar Aprendizado e Crescimento:

Sociedade:

Objetivo estratégico 1 - Garantia dos direitos fundamentais: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos (as).

Objetivo estratégico 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Processos Internos:

Objetivo estratégico 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral: está relacionado a objetivos e iniciativas que visam garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.



Aprendizado e Crescimento:

Objetivo estratégico 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira: refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto no presente estudo, temos que a contratação se mostra necessária e viável, tanto técnica quanto economicamente, especialmente por ser o objeto imprescindível para a consecução dos objetivos institucionais do TRE-PR.

Assim, considerando os pressupostos que fundamentam a demanda e que também norteiam a política de sustentabilidade deste Tribunal, solicita-se análise da viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do Termo de Referência.